

# Bom Dia CONTRASP



Edição 604- Quinta - feira, 07 de maio de 2020



## PARANÁ: SINDICATO PATRONAL TENTA DERRUBAR LIMINAR NO PARANÁ QUE OBRIGA EMPRESAS A FORNECEREM ÁLCOOL GEL E MÁSCARAS PARA VIGILANTES

### 15 VIGILANTES MORRERAM VÍTIMAS DA COVID-19 EM TODO O PAÍS



O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, concedeu a pedido da Federação dos Vigilantes do Paraná (Fetravispp), liminar obrigando a concessão pelas empresas de segurança privada o fornecimento obrigatório dos itens de segurança durante a pandemia do coronavírus, como máscaras e álcool gel.

Mas para surpresa dos representantes dos trabalhadores o sindicato patronal não compareceu na audiência de conciliação que aconteceu NA segunda-feira (04), por que está tentando derrubar a determinação da justiça do trabalho.

O pedido da Fetravispp é para distribuição dos equipamentos de proteção, como máscaras, sabão, álcool gel 70% para higienização das mãos, com intenção de minimizar os riscos de contágio desses trabalhadores, que tem contato direto com o público.

Segundo pesquisa divulgada pela Federação das

Empresas de segurança até 30 de abril 15 vigilantes perderam a vida vítimas do Covid-19. São mais de 2 mil casos suspeitos.

Para o presidente da CONTRASP, Federação e SindVigilantes Curitiba, João Soares a decisão do sindicato patronal é irresponsável e vai contra o que determina o decreto estadual e municipal a respeito do uso de máscaras e álcool gel.

João Soares, destaca também a ADO 57 impetrada pela CONTRASP, junto ao STF em que aponta a demora do Congresso Nacional na edição de lei que obrigue o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) aos trabalhadores da categoria durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19). O ministro Edson Fachin é o relator da ação.

A ação a CONTRASP sustenta que a Lei 13.979/2020, regulamentada pelo Decreto de 10.282/2020, deixou de observar normas de segurança e saúde do trabalho em relação aos vigilantes para amenizar o contágio pelo vírus.

Segundo a Contrasp, a atividade é considerada essencial pela Lei 13.979/2020 e, portanto, indispensável ao atendimento das necessidades da população durante a pandemia. Por isso, os profissionais de segurança privada, que estão na linha de frente do atendimento ao público, assim como

os profissionais da saúde, têm o direito de se proteger da contaminação.

A entidade argumenta que as empresas prestadoras de serviços à população em geral devem observar as boas práticas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em relação à assepsia dos postos de serviços. Assim, deve-se exigir das empresas de segurança privada, por determinação de instrumento normativo, que

forneçam EPIs e antissépticos à base de álcool. A confederação requer que seja deferida medida liminar também que sejam considerados como EPIs máscaras, álcool gel antisséptico 70%, e luvas, assim como rotina para desinfecção de torneiras, maçanetas, banheiros e roletas de acesso.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e STF

## **SINDICATO DOS VIGILANTES DO CEARÁ DENUNCIA O GRANDE ÍNDICE DE VIGILANTES INFECTADOS PELO COVID E DESTACA O DESCASO DO GOVERNO**



Presidente do Sindicato dos Vigilantes do Ceará, Daniel Borges, denuncia que vários vigilantes estão sendo infectados pela Covid-19, alguns já foram à óbito e a Prefeitura de Fortaleza e o Governo do Estado do Ceará não dão a devida atenção a estes trabalhadores que estão na linha de frente em todos os órgãos públicos considerados

essenciais.

Para piorar, o Governo do Estado do Ceará ameaça demitir 40% do quadro de terceirizados, inclusive na área da segurança, e/ou reduzir os salários destes trabalhadores.

É importante ressaltar que vigilantes são considerados trabalhadores essenciais nesta pandemia e permaneceram em seus postos de trabalho 24h, arriscando suas vidas. Categorias essenciais deveriam receber aumento e não redução ou demissão.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes do Ceará

## **MINAS GERAIS: SINDICATO MANTÉM ATENDIMENTO AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA BASE PELO TELEFONE (31) 3270-1300**



O atendimento presencial na sede Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais, em Belo Horizonte, continua suspenso por tempo indeterminado, para garantir a saúde e segurança de todos e to-

das por conta da pandemia e riscos de contágio do novo coronavírus (Covid 19).

A decisão é baseada nas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais autoridades federais, estaduais e municipais, como o Decreto da Prefeitura de Belo Horizonte 17.304, de 18.03.2020.

### **ATENDIMENTO REMOTO**

Durante todo o período de incidência do novo coronavírus, a diretoria do Sindicato está trabalhando remotamente, à disposição dos trabalhadores e trabalhadoras pelo telefone (31) 3270-1300 ou e-mail [ovigilante@ovigilante.org.br](mailto:ovigilante@ovigilante.org.br).

O Departamento Jurídico também está trabalhando em regime de home-office. O contato com os advogados pode ser feito pelos seguintes telefones e e-mails:

### Departamento Trabalhista

- Caroline: (31) 9-8792-1542 / [caroline@joaquimpinheiroadvogados.com.br](mailto:caroline@joaquimpinheiroadvogados.com.br).

- Douglas: (31) 9-8477-7358 / [douglas@joaquimpinheiroadvogados.com.br](mailto:douglas@joaquimpinheiroadvogados.com.br).

- Érica: [erica@joaquimpinheiroadvogados.com.br](mailto:erica@joaquimpinheiroadvogados.com.br).

### Departamento Cível

- Ana Paula: [anapaula@joaquimpinheiroadvoga-](mailto:anapaula@joaquimpinheiroadvoga-)

[dos.com.br](http://dos.com.br).

- Mariana: [mariana@joaquimpinheiroadvogados.com.br](mailto:mariana@joaquimpinheiroadvogados.com.br).

Para tratar de assuntos relacionados à Promed, os números são (31) 3025-4800, com atendimento 24 horas, e 0800-600-7727.

Assuntos referentes à MetLife podem ser tratados por meio dos números (31) 9-9389-7654 (falar com Denise), (31) 3003-3422 (capital) e 0800-746-3422 (interior).

O Sindicato continua, ainda, mantendo a categoria informada por meio da sua página no Facebook, pelo zap e seu site ([www.ovigilante.org.br](http://www.ovigilante.org.br)).

O Clube dos Vigilantes, em Contagem, também continua fechado ao público por tempo indeterminado.

Fonte: Imprensa do Sindicato.

**CORONAVÍRUS**  
Entenda os principais sintomas e como evitar o contágio  
Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)

**Sintomas:**

- febre
- tosse
- falta de ar

**Como ocorre a contaminação**

vírus 2019-nCoV → animais → pessoas

Os sintomas podem aparecer de **2** a **14** dias

**ainda não há vacina para o coronavírus**

**Cuidados:**

- Evitar contato com pessoas doentes
- Lavar bem as mãos
- Cozinhar bem os alimentos. Não consumir alimentos crus
- Evitar contato com animais e produtos de origem animal



Presidente: João Soares  
Secretaria de Imprensa e Comunicação: Dayane de Oliveira  
Produção e Arte Finalista: Regina Domingues  
Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

SBN Qtd. 2 Bloco J - Edifício Engenheiro Paulo Maurício - 6º andar - salas 601/608 Asa Norte - DF  
(61) 3327-9813  
(61) 3326-1904  
@contrasp  
[www.contrasp.org.br](http://www.contrasp.org.br)  
[contrasp@outlook.com](mailto:contrasp@outlook.com)